



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 192/2003

Concede Adicional Estimulo ao servidor **ADEMIR MALDONADO GALVES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADEMIR MALDONADO GALVES**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.546.333-8/SSP-PR, admitido em 20.02.2001, sob o regime CLT, para exercer a função de Motorista III, lotado na Secretaria de Educação e Esportes – Transporte de Estudantes, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 1840/2003, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 15 de abril de 2003.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de maio de 2003.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 28 / 5 / 20 03  
DE Nº 8489  
UMUARAMA, 28 / 5 / 20 03  
Ellen Paulo Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO